



EDITAL DE ABERTURA 004/2012 PARA INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

CURSO DE EXTENSÃO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO ALTERNATIVA DE TRABALHO E RENDA NA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. DA REALIZAÇÃO

A Fundação para Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH), através da Rede Escola de Governo (REG), por meio da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI), de acordo com o Contrato de Número 213/11 de 03/10/11, vêm a público divulgar a abertura do processo de inscrição para o curso de extensão em Economia Solidária como alternativa de trabalho e renda na promoção do desenvolvimento sustentável, ação educativa que faz parte do programa de Erradicação da miséria, Cooperativismo e Economia Solidária.

2. DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

2.1 JUSTIFICATIVA

Estados que se propõem democráticos precisam qualificar seus operadores para realização das atividades a eles inerentes. Nos últimos anos tem se adentrado na esfera dos poderes públicos demandas diferentes e marcados por uma profunda dependência de políticas públicas. A resposta do Estado nem sempre gerou alternativas para estes grupos garantirem suas autonomias. Por um lado, por falta de capacidades em lidar especialmente com grupos em vulnerabilidades sociais e por outro, por se desconhecer experiências que garantem uma participação responsável pela gestão social. A Economia Solidária trás estes aportes.

Trata-se de dar conta da gestão social que, em termos ideais, é um conjunto de ações complexas que se relacionam articuladamente e participativamente das relações sociais de atores legítimos e dos poderes públicos. A noção de gestão social indica e fortalece um novo modelo de relações entre Estado e Sociedade para o enfrentamento

de desafios contemporâneos. Um modelo no qual o Estado revê sua suposta primazia na condução de processos de transformação social e assume a complexidade de atores e de interesses em jogo como definidora dos próprios processos de definição e construção de bens públicos. Assim, o processo de construção da gestão social como alternativa de governança e de relação entre atores evidencia o propósito de avançar no sentido da democratização nas relações sociais, por meio de participação e engajamento de diversos atores em decisões e práticas que privilegiam a dimensão dialógica e relacional da gestão.

Ao se contrapor a modos de gestão fundados em hierarquia, controle e racionalização, característicos da gestão privada e da gestão pública tradicional, a gestão social manifesta seus potenciais de inovação. Tal potencial foi acolhido por grupos estratégicos de atores sociais e comunidades de prática, que passaram a explorá-lo em sua capacidade de conceituar e contextualizar experiências criativas de gestão territorialmente localizadas.

A Gestão Social, deveria fazer parte deste contexto que pode ser chamado de grandes movimentos sociais do qual fala Boaventura de Sousa Santos (2005). O conjunto das práticas democráticas e participativas poderia despertar o interesse por buscas de alternativas novas em termos políticos, sociais, culturais e econômicos. Os atores precisariam conhecer aquilo a que se resiste: a lógica perversa do capitalismo monopolista. A partir deste entendimento, os novos atores poderiam definir os termos de um novo cosmopolitismo e reinventar a democracia do trabalho, reinvenção o associativismo, o sindicalismo, o cooperativismo e o solidarismo. O Estado passaria a ser um novíssimo movimento social e os pactos entre atores teriam por base um novo contrato social (direito democrático), separando a burocracia necessária para um economia real, tornando a economia em forma de socialização e cidadania, equilibrando trabalho e natureza; reconfigurando as dimensões da autoridade compartilhada, reforçando a participação qualificada e ampliando cada vez mais os espaços para diálogo e decisão(Santos, 2005).

Aquilo que cada um exige e, sobretudo, os mais dominados e os mais desprotegidos, é ser respeitado, não ser humilhado e até, exigência mais ousada, ser escutado – e mesmo ouvido e entendido.

Então, os atores do Estado precisam ter esta competência para ouvir a comunidade e juntos caminharem para erradicar a miséria, promover o desenvolvimento e garantir a sustentabilidade social, econômica, política e ambiental da nossa sociedade.

2.2 DOS OBJETIVOS

2.2.1 OBJETIVO GERAL

Construir entendimentos sobre a Economia Solidária em seus aspectos conceptivos, organizativos e gestionários, de forma a qualificar agentes do Estado para implementação de Políticas Públicas, promoção de ações erradicadoras das misérias, apoio e suporte a Tecnologias Sociais e Inovação, fortificadoras da comunidade para desenvolvimentos sustentável.

2.2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Desenvolver temas que abordem a necessidade de construir competências dialógicas para atuar com públicos em vulnerabilidade social de forma a apoderá-los para criar novas esferas públicas que expressem a cultura de vivências solidariedade e cooperadas.
- b) Mostrar experiências de organização de grupos sociais movidos pela educação para solidariedade, próprios da economia solidária, as tecnologias e as inovações existentes.
- c) Compreender as possibilidades de gestão de processos de trabalhos com grupos imersos na Economia Solidária.
- d) Estudar as formas de registros de processos produtivos e distributivos mobilizados pelo princípio co-gestionário da economia solidária.

2.3 EMENTA

Cultura de diálogo para solidariedade. Educação de grupos para economia solidária. Princípios da Cogestão do Trabalho na Economia solidária. Elementos Fundamentais de Contabilidade para Economia Solidária.

2.4 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Modulo I – 20hs

A Cultura de Solidariedade e do Diálogo da Nova Razão

Modulo II – 20hs

Organização dos grupos para Ações solidárias

Modulo III – 20hs

Processos e instrumentos de Gestão e Coogestão do Trabalho Solidário

Modulo IV – 20hs

Registro e Organização e Distribuição dos Resultados

2.5 DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS

- a) Nome do Programa: Erradicação da miséria, Cooperativismo e Economia Solidária.
- b) IES responsável: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUI)
- c) Ação Educativa ofertada: Economia solidária como alternativa de trabalho e renda na promoção do desenvolvimento sustentável
- d) Carga horária: 100 horas
- e) Dias das aulas: sextas-feiras (tarde e noite)
- f) Horário das aulas: tarde – das 13h30min às 17h30min e das 18h30 min às 22h30min
- g) Aula Inaugural: 13 de abril de 2012
- h) Início das aulas: 13 de abril de 2012
- i) Término das aulas (indicativo): 28 de julho de 2012
- j) Local das aulas: Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul /Complexo da Pós-Graduação, Prédio A.– Rua do Comércio, 3000 - Ijuí/RS,
- k) Frequência mínima obrigatória para emissão de certificados pela FDRH: no mínimo 75% de presença nas atividades.

2.6 DAS VAGAS

Estão disponíveis 50 (cinquenta) vagas para o curso de extensão.

2.7 DO PÚBLICO ALVO

- a) SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS atuantes nas áreas de fomento à Economia Solidária.
- b) SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OU FEDERAIS atuantes nas áreas de fomento à Economia Solidária.
- c) AGENTES SOCIAIS: atuantes em entidades da sociedade civil voltadas à temática da Economia Solidária.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados deverão realizar sua inscrição de acordo com as fichas disponíveis no site da FDRH (www.fdrh.rs.gov.br), para servidor ou agente social, entre os dias 7 de março de 2012 até 19 de março de 2012.

3.1.2 Documentos para a Inscrição:

- Cópia da Identidade
- Cópia do CPF
- Servidor Público **Estadual, Municipal ou Federal**: Ficha de Inscrição da FDRH para servidor público, devidamente preenchida, **com autorização da chefia direta ou superior, acompanhada de respectivo carimbo.**
- Agente Social: Ficha de Inscrição da FDRH para agente social, devidamente preenchida, **com autorização da direção da entidade, anexando cópia da ata de eleição da atual diretoria.**

3.2 Não há exigência de escolaridade mínima.

3.3 Após preencher a ficha de inscrição, candidatos deverão enviar a ficha e os documentos em envelope identificado (letra de forma - nome completo, curso

pleiteado e universidade promotora), **somente** via Sedex ou pessoalmente, nos endereços abaixo:

a) Escola de Governo - FDRH Avenida Praia de Belas, 1595, Sala 1205 das 9hs às 17hs, considerando como data limite da postagem o dia 19 de março de 2012, às 18h.

b) UNIJUÍ – Unidade de Educação Continuada, Rua do Comércio 3000, Bairro Universitário, Complexo de Pós Graduação, Prédio A, Ijuí/RS CEP: 98.700-000 ou em qualquer um dos campi universitários, sendo que a UNIJUÍ deverá encaminhar para a FDRH as inscrições recebidas até o dia 21 de março, às 18h, como data limite da postagem.

3.3 A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será realizada na página da FDRH (www.fdrh.rs.gov.br), a partir das 17h, na data estipulada no cronograma de execução deste Edital.

3.4 Em caso de um número maior de inscrições serão utilizados os critérios nesta ordem: diversidades de instituição, tempo no serviço público, se servidor público; tempo de atuação em Economia Solidária, se agente social e, se necessário, sorteio. O resultado final será divulgado na página da FDRH (www.fdrh.rs.gov.br), a partir das 17h, na data estipulada no cronograma de execução deste Edital.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital	07/03/2012
Período de Inscrições	07/03/2012 a 19/03/2012
Período de Análise das Inscrições	19/03/2012 a 26 /03/2012
Divulgação da Lista das Inscrições Deferidas e Indeferidas	27/03/2012
Divulgação dos Selecionados para o Curso	05/04/2012
Início do curso	13/04/2012



5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão da Rede Escola de Governo da Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos (FDRH).

Porto Alegre, 7 de Março de 2012.